



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2265, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23147.002809/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela revisão da normativa vigente de remoção de servidores do Ifes:

Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- a) GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 2651824;
- b) GABRIEL ADOLFO GOMES POTIN, matrícula SIAPE 1876916;

Pela Diretoria de Gestão de Pessoas

- c) GEORGE RODRIGUES LOYOLA, matrícula SIAPE 1625465;
- d) DEBORAH PINTO CORREA, matrícula SIAPE 2269181;

Pelos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos

- e) AUGUSTO CÉZAR TIRADENTES MONTEIRO, matrícula SIAPE 2190452;
- f) ROSEANE MAIOLI MONTEIRO, matrícula SIAPE 1670382;

Pelo Fórum de Diretores Gerais

- g) HUDSON LUIZ COGO, matrícula SIAPE 270383;
- h) SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI, matrícula SIAPE 2694893;

Pelo SINASEFE

- i) NORMA PIGNATON RECLA LIMA, matrícula SIAPE 270192;
- j) ALEXANDRE MAIA FERREIRA, matrícula SIAPE 2113122.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, com a entrega da minuta do novo regulamento de remoção interna de servidores do Ifes, será de 60 dias.

JADIR JOSE PELA
Reitor

